



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1211/2022

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o Parecer Jurídico;
- c) o memorando nº 315/2022;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de agosto de 2022, a Servidora DAYANE DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 19/02/2014 à 18/02/2019, Licença Especial de 02 (dois) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2598 Página 131 Ano: XI

Data: 05/09/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
o requerimento protocolado sob nº. 2717/2022 datado de 01/08/2022;

RESOLVE;

I – Conceder, a servidora **SILVANA SOARES EVARISTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 01/09/2016 à 31/08/2021 de 45 (quarenta e cinco) dias da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 45 (quarenta e cinco) dias, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8A61B14A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS: 011/2022-PMI
PROCESSO Nº 149/2022-PMI

OBJETO: contratação de empresa para realização de pavimentação asfáltica em tst nas vias urbanas do município Iporã/pr.

A Prefeitura Municipal de Iporã Torna Público que não Compareceram Licitantes Interessadas no Objeto do Processo Licitatório nº. 149/2022, Tomada de Preços nº. 011/2022.

Iporã-Pr., 02 de Setembro de 2022

GILBERTO MARCIAC
Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7702025A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1211/2022

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A
SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
o Parecer Jurídico;
o memorando nº 315/2022;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 31 de agosto de 2022, a Servidora **DAYANE DE ANDRADE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob

nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 19/02/2014 à 18/02/2019, Licença Especial de 02 (dois) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CFDC58D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2022

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 09:00 horas do dia 22/09/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 02 de setembro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:75572EE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 307/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Habitação e Urbanismo, a Senhorita **STEPHANER LUZIA RODRIGUES ALEXANDRE**, passando a receber símbolo CC3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.